

**TERMO ADITIVO Nº 02/2019  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2017-SMS.1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº :** 6018.2017/0010396-7

**CONTRATANTE :** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de envio de mensagens curtas de texto - SMS (Short Message SERVICE) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Móvel Empresarial)

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por 12 meses a partir 08/09/2019 com renegociação do valor unitário do SMS.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais)

**NOTA DE EMPENHO:** 82.740/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos 11 dias do mês de Setembro de **2019**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situado na Rua General Jardim, 36 - Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.096.190/0001-05, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 2900 - Andar 13 e 14 - Chácara das Pedras - Porto Alegre/RS - CEP: 91.330-001, Telefone: (51) 3346-8282, representada neste ato pela Sra. **SILVANA RAZEIRA DE LIMA**, portadora da carteira de identidade RG nº 18.205.971-6 SSP/SP e inscrita sob o CPF nº 088.096.468-51 e pelo Sr. **FÁBIO MATIAS DE SOUZA**, portador da carteira de identidade RG nº 2606.927 SSP/SC e inscrito sob o CPF nº 613.885.139-00, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho exarado em SEI nº 020789460 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 07/09/2019, página pág. 83, e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato 043/2017/SMS-1/CONTRATOS por um período de 12 (doze) meses a partir de 08/09/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica consignada a redução do valor unitário das mensagens curtas de texto – SMS (Short Message SERVICE) no **CONTRATO Nº 043/2017-SMS.1/CONTRATOS**, de R\$ 0,049 (quarenta e nove milésimos de real) para R\$0,045 (quarenta e cinco milésimos de real), conforme resposta da empresa ao ofício de renegociação nº 262/2019/SMS-1/CONTRATOS instruída em documento nº 020780580 do processo em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3390.39.00.00, pelo valor total de **R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais)**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 82.740/2019 no valor de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **043/2017-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**SILVANA RAZEIRA DE LIMA**  
ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A  
**CONTRATADA**

  
**FÁBIO MATIAS DE SOUZA**  
ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Meli Cristina da Silva  
RG 32.842.624-6

  
Lucas Heinen de Menezes  
RF 842.739.9

  
MARIANA DE LOURDES NAVILLE  
Assistente de Gestão Política Pública  
RF: 633.232.3.01  
Assistente de Gestão Política Pública  
RF: 633.232.3.01